INDICAÇÃO N.º 335 / 2021.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM NOSSO MUNICÍPIO SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DA **ADOÇÃO LEGAL** DESTACANDO O SIGNIFICADO DO DIA 25 DE MAIO – ***"DIA NACIONAL DA ADOÇÃO"***, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, cujo conteúdo seja esta proposição que se ocupa da **realização** em âmbito municipal**, de campanhas publicitárias** com fulcro na conscientização da importância da **adoção legal de crianças e adolescentes**, combatendo o racismo, preconceito e barreiras nas adoções classificadas como tardia, interracial, soropositiva, dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Neste dia 25 de maio de 2021, comemora-se o Dia Nacional de Adoção, instiuído legalmente em 2002. No entanto, ainda hoje temos em nossa sociedade muitos desafios que se colocam como verdadeiros obstáculos à adoção de

crianças e adolescentes visto que, por exemplo, somente 1% (um por cento) das crianças soropositivas são adotadas. Outros fatores, como idade e raça também se mostram como barreiras, o que de certa forma, tem viés discriminitório.

Portanto, o que se percebe é a necessidade de apoio do Poder Público junto aos juizados da Infância e Juventude e demais instituições competentes, para que se busque a quebra desses paradigmas culturais em relação a adoção.

A realização destas campanhas publicitárias em comento no âmbito de nosso Município se constituirá um passo significativo na proteção dos direitos das crianças e adolescentes que necessitam de um lar para melhor se desenvolverem.

Pelas razões acima expostas, solicito ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de atender este pedido tão importante que traz melhorias significativas à população em nosso Município.

Certo da sensibilidade e apoio dos meus nobres pares, peço que votem pela aprovação desta proposição.

Parauapebas, 18 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)